



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
V COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950
Canoas - RS- CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: protocolo@comar5.aer.mil.br

Offício nº 1364/SERENG_SCA/114516
Protocolo COMAER nº 67270.017715/2013-15

Canoas, 9 de junho de 2014.

Ao Senhor
Secretário CRISTIANO TATSCH
Secretaria Municipal de Urbanismo
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar, Bairro Praia de Belas
CEP 90.110-150 - Porto Alegre - RS

Assunto: Ampliação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao requerimento s/nº, de 18 de novembro de 2013, do Arq. Lúcio Roberto Nunes de Souza, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a ampliação de uma edificação residencial (construção de 02 apartamentos de cobertura), totalizando 9,44 metros de altura, em um terreno cuja cota é 90,98 metros, **atingindo 100,42 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixas d'água, antenas, chaminés, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se na Av. Saturnino de Brito, nº 675, Bairro Vila Jardim, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°02'09,26"S/051°09'05,21"W, no município de Porto Alegre-RS, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que estará situada no **plano de sombra**, de acordo com os critérios estabelecidos nos art. 67 e 68 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do prédio localizado na Av. Saturnino de Brito, nº 697, coordenadas geográficas (WGS 84): 30°02'08,62"S/051°09'04,76"W, no município de Porto Alegre-RS.
2. Cabe ressaltar que a autorização concedida restringe-se à edificação em tela. Se, porventura, houver a previsão de utilização de equipamentos como guindastes, gruas, ou qualquer outro obstáculo temporário que venha a ser implantado durante a construção da

(FL 2/2 do Ofício Externo nº 1364/SERENG_SCA/114516 - V COMAR, de 09 JUN 2014, Prot nº 67270.017715/2013-15)

referida edificação, que se erga em altitude superior à supracitada autorização, o requerente deverá solicitar permissão formalmente a este Comando Aéreo, conforme preconiza o Art. 90 da Portaria nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,



FERNANDO OLIVEIRA DE MIRANDA Coronel Aviador
Chefe Interino do Estado-Maior do Quinto Comando Aéreo Regional

AUTORIZAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DO SOLO EM ÁREA DE PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

Lucio Roberto Nunes de Souza, brasileiro, arquiteto, carteira de identidade SSP/RS sob nº 1022057648, CPF sob nº 381.464.600-20, residente e domiciliado na Avenida Assis Brasil nº 1404, bairro Passo da Areia, CEP 91010-001, cidade de Porto Alegre/RS, vem requerer a V. Exa. autorização para realizar o aproveitamento referente ao condicionante de altura de construção nova, em concordância com o artigo 90 nos termos dos Incisos I, II e Parágrafo Único e com as instruções baixadas pela Portaria nº 256/CG5, de 13 de maio de 2011, para o que anexa ao presente os seguintes dados e documentos:

1-Proprietários: **Rosana Scherer Keller**, brasileira, divorciada, comerciante, CPF sob nº 362.238.830-72, residente e domiciliada na Rua Felipe Camarão, 430-A, bairro Braganholo, CEP 99500-000, na cidade de Carazinho/RS.

2-Autorização para aprovação de altura de construção de projeto arquitetônico de dois apartamentos de cobertura, em edifício multifamiliar, conforme condicionante de altura, nos termos dos incisos I, II e parágrafo único do artigo 90 da portaria nº 256/CG5 de 13/05/2011.

3-Projeto arquitetônico de apartamentos de cobertura, localizado na Avenida Saturnino de Brito, nº 675, apartamentos nº 401 e 402, bairro Vila jardim, POA/RS;

4-Projeto aprovado e licenciado em 11/02/1988 (conforme documentos em anexo).

5-Localização do aproveitamento, conforme documento em anexo;

6-Altitude do terreno no local do aproveitamento, conforme RN nº 229, altitude 101,362m, documento em anexo;

7-Altura projetada da residência multifamiliar, do solo ao topo, da implantação de 9,44m;

8-Área da implantação de 273,96 m² (área do terreno);

Área construída apartamento de cobertura nº 401 de 42,57m²;

Área construída apartamento de cobertura nº 402 de 60,72m²

9-Materiais predominantes na implantação da construção edificação multifamiliar:

Fundações: estacas, sapatas e vigas de concreto armado e impermeabilização com pintura asfáltica;

Alvenarias: paredes externas e internas de tijolos cerâmicos furados e maciços;

Revestimentos: internos e externos de reboco, tipo massa média, banheiros, cozinha e área de serviço com revestimento cerâmico;

Esquadrias: portas internas de madeira semi-oca, portas externas de madeira maciça, esquadrias de madeira e esquadrias metálicas;

Cobertura: telhas de fibrocimento em estrutura de madeira tipo “tesoura” e terraço de laje pré-moldada revestida com cerâmica;

Fachada: paredes de alvenaria rebocadas e pintadas;

Pavimentação: pisos internos revestidos com granitina e piso do estacionamento com pedra basalto irregular.

10-Não está prevista sinalização na execução do projeto arquitetônico;

11-Implantação da edificação multifamiliar projetada sobre o terreno com dimensões de 6,60m x 42,00m com as seguintes características:

Pavimento térreo: estacionamento e circulação;

Segundo pavimento: circulação e duas unidades autônomas;

Terceiro pavimento: circulação e duas unidades autônomas;

Quarto pavimento: circulação e duas unidades autônomas (coberturas).

12-Mapa cadastral com informações cartográficas da região, em anexo;


13-Planta de situação, conforme documento em anexo;

14- Planta baixa, vista lateral e frontal da implantação, em anexo;

15- Demais documentos, em anexo.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas, firmo o compromisso de manter meu endereço comercial para correspondência atualizado, junto ao respectivo COMAR.

Nestes Termos,
Pede deferimento



LUCIO ROBERTO NUNES DE SOUZA
Arquiteto - CAU A-86830-2
Tel.: (51) 9118-5866
(51) 3325-2272

Porto Alegre, 18 de novembro de 2013.
Portaria nº 256/CG5, de 13 de maio de 2011

PROTOCOLO DO SERENG - 5 - ENTRADA DE DOCUMENTOS

DATA: 28/11/13

NUMERO DE PROTOCOLO: 60479

Despacho de entrada Sereng
Despacho de entrada
Nº 67270 - 0177/5/2013-15
Data: 26/11/13 Hora: 09h20min

6503